



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862



SEÇÃO



Ano CLV N° 60

Brasília - DF, quarta-feira, 28 de março de 2018

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	9
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	37
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.....	38
Ministério da Cultura.....	43
Ministério da Defesa.....	46
Ministério da Educação.....	50
Ministério da Fazenda.....	53
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	87
Ministério da Integração Nacional.....	87
Ministério da Justiça.....	90
Ministério da Saúde.....	91
Ministério das Cidades.....	147
Ministério de Minas e Energia.....	147
Ministério do Desenvolvimento Social.....	158
Ministério do Meio Ambiente.....	160
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	164
Ministério do Trabalho.....	174
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	183
Ministério Extraordinário da Segurança Pública.....	184
Ministério Público da União.....	186
Tribunal de Contas da União.....	186
Poder Judiciário.....	187
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais..	189

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso XXI, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 1.074, de 24 de março de 1950, resolve

CONCEDER

a Medalha de Ordem do Mérito Médico a:

I - na classe de Grã-Cruz:

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKIMIN FILHO, médico e Governador do Estado de São Paulo;
MARCELO COSTA E CASTRO, médico e Deputado Federal;
OSMAR GASPARINI TERRA, médico e Ministro de Estado do Desenvolvimento Social;

II - na classe de Grande Oficial:

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS, médico e Deputado Federal;
ANDRÉ FUFUCA, médico e Deputado Federal;
ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR, médico e Deputado Federal;
ARNON BEZERRA, médico e Deputado Federal;
CARLOS HUMBERTO MANNATO, médico e Deputado Federal;
CÉLIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, médico e Deputado Federal;
DAMIÃO FELICIANO SILVA, médico e Deputado Federal;
DARCÍSIO PAULO PERONDI, médico e Deputado Federal;
EDUARDO AMORIM, médico e Senador da República;
EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA, médico e Deputado Federal;
FÁBIO VILAS-BOAS PINTO, médico e Secretário da Saúde do Estado da Bahia;
GERALDO RESENDE PEREIRA, médico e Deputado Federal;

HIRAN MANUEL GONÇALVES DA SILVA, médico e Deputado Federal;
HUGO MOTTA WANDERLEY DA NÓBREGA, médico e Deputado Federal;
ISRAEL ROZEMBERG, médico;
JESSICA ROJAS SALES, médica e Deputada Federal;
JOHNATHAN PEREIRA DE JESUS, médico e Deputado Federal;
JORGE SILVA, médico e Deputado Federal;
JOSÉ ALVES ROCHA, médico e Deputado Federal;
JOSÉ CAVALCANTI ALVES JUNIOR, médico e Deputado Federal;
JOSÉ JUSCELINO DOS SANTOS REZENDE FILHO, médico e Deputado Federal;
LELO COIMBRA, médico e Deputado Federal;
LEONARDO MOURA VILELA, médico e Secretário de Estado da Saúde do Estado de Goiás;
LUCIANO DUCCI, médico e Deputado Federal;
LUIZ HENRIQUE MANDETTA, médico e Deputado Federal;
MARCELO BELINATI, médico e Deputado Federal;
MARCO ANTONIO ARAÚJO DA ROCHA LOURES, médico e Presidente da Sociedade Paranaense de Reumatologia;
MARCOS MONTES CORDEIRO, médico e Deputado Federal;
MARIANA FONSECA RIBEIRO CARVALHO DE MORAES, médica e Deputada Federal;
MÁRIO LUCIO HERINGER, médico e Deputado Federal;
PAULO ROBERTO FOLETTO, médico e Deputado Federal;
OTÁVIO VAZ, médico do Hospital Samaritano, Estado do Rio de Janeiro;
OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR, médico e Senador da República;
PAULO ROBERTO FOLETTO, médico e Deputado Federal;
RAIMUNDO GOMES DE MATOS, médico e Deputado Federal;
ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, médico e Deputado Federal;
RONALDO RAMOS CAIADO, médico e Senador da República;
SEBASTIÃO OLIVEIRA, médico e Deputado Federal;
SÉRGIO VIDIGAL, médico e Deputado Federal;
SINVAL MALHEIROS JÚNIOR, médico e Deputado Federal;
TANIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ, médica e Deputada Federal;
VITAL DO RÊGO, médico e Senador da República;
VITOR LIPPI, médico e Deputado Federal;
ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS, médica e Deputada Federal; e
WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITTO, médico e Senador da República; e

III - na classe Comendador:

AKIRA HOMMA, médico veterinário e Presidente do Conselho Político e Estratégico de Bio-Manguinhos da Fundação Oswaldo Cruz;
ÁLVARO ANTÔNIO MELO MACHADO, médico e consultor em saúde pública;
DANIELLA FERNANDES, médica do Polo Base de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul;
EDGAR ANTUNES NETO, médico e Presidente do Hospital do Açúcar;
JURANDI FRUTUOSO SILVA, médico e Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
LINCOLN LOPES FERREIRA, médico e Presidente da Associação Médica Brasileira;
NELSON ARNS NEUMANN, médico e Coordenador Nacional Adjunto da Pastoral da Criança;
NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, médico e professor colaborador da Universidade Estadual de Campinas e Presidente do Instituto de Direito Sanitário Aplicado;
PEDRO FERNANDO DA COSTA VASCONCELOS, médico e Diretor do Instituto Evandro Chagas; e
PEDRO LUIZ TAUIL, médico e professor da área de medicina social da Faculdade de Medicina da Universidade de Brasília.

Brasília, 27 de março de 2018; 197ª da Independência e 130ª da República.

MICHEL TEMER
Ricardo José Magalhães Barros

DECRETO Nº 9.320, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Altera o Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança e transforma cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE:

I - do Ministério da Saúde para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

- sete DAS 101.3;
- dezessete DAS 101.2;
- um DAS 102.3;
- um DAS 102.2; e
- uma FCPE 102.1; e

II - da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para o Ministério da Saúde:

- vinte e seis DAS 101.4; e
- uma FCPE 101.1.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos em comissão e da função de confiança que deixam de existir na estrutura regimental do Ministério da Saúde por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados ou dispensado.

Art. 3º Os apostilamentos decorrentes das alterações promovidas na Estrutura Regimental do Ministério da Saúde deverão ocorrer na data de entrada em vigor deste Decreto.

Parágrafo único. O Ministro de Estado da Saúde publicará, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, a relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º O Anexo II ao Decreto nº 8.901, de 10 de novembro de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 5º Ficam transformados, na forma do Anexo III, em vinte e um DAS-4, nos termos do art. 8º da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, os seguintes cargos em comissão do Grupo-DAS:

- dez DAS-3;
- vinte e um DAS-2; e
- trinta e três DAS-1.